



PORTARIA DA SUGEPE Nº 276, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Anula os atos praticados pela comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2018, para a área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Planejamento Urbano e Ambiental e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando:

✓ O deferimento parcial, por parte do Mag. Reitor em exercício, de recurso apresentado por candidato do Concurso Público objeto do Edital nº 088/2018, exarado na CI 024/2019/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos praticados pela comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2018, nomeada pela Portaria Sugepe nº 017 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria Sugepe nº 017 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º Determinar a realização de novas provas, a serem convocadas com antecedência hábil, dentro do prazo estabelecido no item 4.3 do Edital nº 088/2018.

Art. 4º Reabrir o prazo para envio dos documentos elencados no item 6.1.1 do Edital 96/2013 que estabelece as Condições gerais para concursos públicos para provimento de cargo efetivo de professor adjunto no âmbito da UFABC.

§1º O prazo a que se refere o caput fica estabelecido de 02/04/2019 a 02/05/2019, sendo desconsiderados os enviados extemporaneamente.

§2º O envio dos documentos de que trata o caput é facultativo aos candidatos que desejarem realizar a atualização dos documentos já enviados, podendo remetê-los por meio eletrônico, através do e-mail concursos@ufabc.edu.br, sem prejuízo da forma prevista no item 6.4 do Edital 96/2013.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas